

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS) ver.pr marquinhos@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 31, de 19 de março de 2024.

## Senhor Presidente,

## Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno sugere ao executivo municipal a disponibilização de uma van adaptada para transporte das crianças de 03 anos dos bairros Bela Vista e Bom Jardim até a Escola Vereador Weld Souza Maia.

## Justificativa:

A disponibilização de uma van para esse propósito não apenas facilitaria a vida dos pais e responsáveis, mas também garantiria a segurança e o conforto das crianças durante o trajeto escolar. Além disso, contribuiria para a pontualidade dos alunos, melhorando sua experiência educacional e minimizando possíveis atrasos.

Acredito que essa iniciativa demonstraria um compromisso valioso com o bem-estar das famílias.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta.

Gabinete do Vereador

Marcos Ai ereador

Sala des Sess

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJOS APOS